



FORMAÇÃO DE PROFESSORES: DESAFIOS NO ATUAL CONTEXTO E ALGUMAS POSSIBILIDADES DE RESISTÊNCIA

Sandra Regina Rodrigues dos Santos
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA (Brasil)
Endereço eletrônico: sandramoicana@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

1430

Pesquisas que venho realizando desde 2015 sobre a Formação Inicial de Professores, apontam que este campo vem sendo alvo de preocupação de um conjunto de estudiosos, não apenas brasileiros, mas de outros países que enfrentam problemas semelhantes aos nossos no tocante as questões que envolvem o campo da formação de professores. Embora, todas as licenciaturas venham enfrentando basicamente os mesmos problemas nas formações de seus professores, principalmente após a aprovação da BNCC (2017), cumpre destacar que neste estudo trataremos mais especificamente da formação de professores na licenciatura em História.

Portanto, quando tratamos sobre a formação de professores e professoras, seja na formação inicial ou continuada, estamos tratando de homens e mulheres que são seres históricos, pois ampliando a perspectiva apontada por Nikitiuk (2001) a história é feita pelos homens e pelas mulheres e também escrita pelos homens e pelas mulheres. A partir destas obviedades já situamos a temática da nossa palestra: o(A)Professor(A) como sujeito da história.

Para Gramsci:

A partir do momento em que se considera o sujeito concretamente, como ser social histórico, sujeito de relações, seu aprimoramento cultural e moral só poderá ser entendido se se respeitarem estas relações dialéticas que cercam e definem o homem. (GRAMSCI apud JESUS, 1989, p. 109).

O fato dos professores(as) serem seres humanos, já lhes confere o estatuto de ser histórico. No entanto, pensando no ser e no fazer de uma parcela significativa destes profissionais em nosso contexto educacional atual, questiona-se: até que ponto, o professor(a) pode ser considerado de fato, sujeito da história, na medida em que, como profissional, poucas são as possibilidades, que favorecem o seu fazer no sentido de possibilitarem aos alunos, também, sujeitos da história, a apropriação do saber.



Portanto, pensar o(a) professor(a) como sujeito da história, nos remete às colocações e as muitas interrogações propostas por estudiosos dessa temática.

No contexto educacional brasileiro, percebe-se que não é fácil para os(as) professores(as) escolherem os caminhos que deverão tomar, considerando que a educação em nosso País, nunca foi tratada como coisa séria, conforme asseverava Florestan Fernandes (1989).

Assim sendo, como é possível ao(a) professor(a) assumir sua profissão como o sonho sonhado?

Como é possível a este profissional fazer história construída? Se a produção do saber é restrita a alguns?

Na realidade, a grande maioria dos(as) professores(as) ainda ensina um ensino que não sabe para que serve; bem poucos produzem o conhecimento que ensinam, e a maioria continua reproduzindo, uma produção na maioria das vezes é considerada desinteressante aos estudantes.

De fato, se a educação em nosso país fosse tratada seriamente pelos responsáveis por ela, com certeza, em nosso país reformas da educação como a BNCC, que se propõe como uma norma e dita todas as orientações para a criação dos currículos dos estados, municípios e as escolas básicas brasileiras, bem como a reforma da Novo Ensino Médio, não teria sido oriunda de uma medida provisória (MP) Nº 746/2016 que deu origem a Lei nº 13.415/2017, responsável pela reforma que foi organizada em um caráter autoritário, pois não houve um amplo debate com a sociedade e com educandos e educadores, os principais interessados.

Esta lei se caracteriza como uma lei autoritária que despreza o diálogo necessário com espaços como a academia e o legislativo, aspectos que podem vir a comprometer a oferta de qualidade dessa etapa da educação básica, leis que orientam os currículos sem a preocupação com os conhecimentos acadêmicos, ressaltando as competências e habilidades no processo do ensino. No tocante a essas questões, Saviani (2013) afirma que introduzir a “pedagogia das competências” nas escolas é uma forma de ajustar o perfil dos indivíduos, como trabalhadores e como cidadãos, ao modelo de sociedade resultante da reorganização do processo produtivo.

No que diz respeito à formação de professores, tanto a BNCC quanto a Lei Nº 13.415/2017 podem provocar mudanças significativas. Vale lembrar que a Lei estabelece a BNCC como referência para as licenciaturas: “os currículos dos cursos de formação de docentes terão por referência a Base Nacional Comum Curricular”



(BRASIL, 2017b). Nesse cenário, os conteúdos e metodologias dos cursos de licenciaturas estariam subordinados à BNCC.

METODOLOGIA

Para a análise da temática sobre formação de professores, vale ressaltar que este é um campo que é alvo de nossas pesquisas há alguns anos e, no contexto atual, estamos desenvolvendo um projeto de pesquisa que metodologicamente está sendo executado em escolas públicas que já ofereçam o Novo Ensino Médio, questionando a equipe gestora, professores de História, enquanto sujeitos desta pesquisa, dados que demonstrem se a formação continuada ofertada pelas instituições competentes atendem aos inúmeros critérios exigidos pela atual legislação curricular, contribuindo para propiciar a formação continuada dos professores para dialogar com segurança e competência com este conjunto de exigências, dentre as quais citam-se a apropriação das proposições contempladas no Novo Ensino Médio, alinhado as normas curriculares, buscando entender como o livro didático de História está sendo trabalho nesse contexto.

Desta forma, desenvolveremos a pesquisa fazendo a partir do levantamento e análise da literatura que trata sobre a formação continuada de professores ligada a atual legislação educacional. Em se tratando da pesquisa documental, faremos a análise dos documentos da BNCC, o DCTMA, a reforma do Ensino Médio e o livro didático das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas adotado para a 1ª série.

Em se tratando da pesquisa de campo, faremos a coleta de dados junto a equipe gestora e professores de história para levantar subsídios sobre a implantação do Novo Ensino Médio, as normas curriculares (BNCC/DCTMA) e como elas estão impactando na formação continuada, no uso do livro didático e na (re)formulação do currículo e se de fato elas estão contribuindo para a melhoria do processo ensino- aprendizagem que se efetiva no contexto da escola.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados e discussões se direcionam ao material que já foi coletado na pesquisa, sobre a formação continuada de professores de história, a partir das leituras sobre a elaboração dos currículos nas escolas de ensino, bem como a análise documental



tratando da Base Nacional Comum Curricular (2018), e Documento Curricular Territorial Maranhense (2019).

Na bibliografia analisada buscamos fundamentos que tratam sobre para a formação docente demonstrando que a mesma não é estagnada, mas sim contínua onde o professor está sempre buscando se atualizar para corresponder as mudanças sociais, principalmente no contexto atual, que exige dele conhecimento e preparo para lidar com as proposições das normativas curriculares (BNCC, DCTMa).

Além desses aspectos, busca-se na análise da BNCC e do DCTMa, alguns indícios presentes nestes documentos, que tratam sobre a profissão docente de história, pleiteando a formação continuada, e as áreas que devem ser trabalhadas dentro do campo da história. Pontuamos alguns trechos que tratam sobre a formalização do currículo escolar, e como as instituições devem executar esse processo na escola.

Sobre todo esse processo, ressalta-se as contribuições teóricas dos pesquisadores e estudiosos que se voltam para a formação docente, sendo de grande relevância para compreender o processo de formação continuada dos professores do campo da história, pontuando ainda as experiências, no tocante as diferentes realidades do ambiente escolar em que estão inseridos, especificamente os professores de História.

CONCLUSÕES

As leituras dos diferentes aportes: os referenciais teóricos e bibliográficos que em sua análise, foram e são de grande relevância para o desenvolvimento de pesquisas já realizadas e em andamento, é possível pontuar aquelas que nos direcionaram para a compreensão de currículo, a formação inicial e continuada de professores de história, buscando compreender as orientações que estão propostas pela BNCC (2018) e DCTMa (2019) no campo da história, afim de perceber as finalidades e contribuições dessas Normas, enquanto documentos que trazem orientações sobre a formação docente de história, e quais os objetivos para o desenvolvimento educacional da rede básica em São Luís.

Buscamos compreender através dos documentos, como funciona o processo de elaboração dos currículos que orientam as escolas da rede básica. Enfatizamos a relevância do currículo para o desempenho educacional nas escolas, haja vista, que o mesmo tem finalidade de orientar, objetivar caminhos que devem ser percorridos dentro das escolas para alcançar o desenvolvimento educacional.

1433



Enfatizamos em nossas pesquisas a relevância da análise da BNCC e do DCTMa, como bases norteadoras para elaboração dos currículos das escolas, que se propõe como orientações necessários para uma educação de qualidade. Busca-se mostrar, a relevância da formação continuada, enfatizando como se apresenta a formação docente através de pesquisadores e dos documentos norteadores.

PALAVRAS-CHAVE: Formação continuada de professores. BNCC. DCTMA.

1434

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF, 2017

Brasil. Lei No 13.415, de 16 de fevereiro de 2017b. Altera as Leis N°s 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei N° 5.452, de 1° de maio de 1943, e o Decreto-Lei N° 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei N° 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. 2017b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm. Acesso em: 03 de Jun. de 2022.

MARANHÃO. Documento Curricular do Território Maranhense: para a educação Infantil e o Ensino Fundamental. Rio de Janeiro: FGV editora, 2019. Disponível em: <https://www.educacao.ma.gov.br/conheca-o-documento-curricular-do-territorio-maranhense-para-educacao-infantil-e-ensino-fundamental/>.

DEMO, Pedro. Educação e Qualidade. Campina-SP: Papirus, 1994.

_____. O desafio educacional. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989.

GUIMARÃES, Maria Teresa Canesin. A Questão do Método Dialético no Estudo da Vontade Coletiva, Segundo A.Gramsci. In: Interação (Revista da Faculdade de Educação da UFG). N.1/2 – Janeiro/Dezembro, 1993.

JESUS, Antônio Tavares de. Educação e hegemonia no pensamento de Antonio Gramsci. São Paulo: Cortez: Campinas, SP: Editora da Universidade de Campinas, 1989.

NIKITIUK, Sônia L. (org.). Repensando o Ensino de História. São Paulo: Cortez, 2001.